



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3814/2015 - CEPE, de 09 de fevereiro de 2015.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
PSICOFARMACOLOGIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 4719657/2014, e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOFARMACOLOGIA**, proposto pelo Instituto Superior de Ciências Biomédicas/ISCB da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor